

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2017**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Leandra Monteiro da Costa Leonel 05025937680**, inscrita no CNPJ nº 17.912.139/0001-04, neste ato, representada por **Leandra Monteiro da Costa Leonel**, inscrita no CPF sob o nº 050.259.376-80, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 31 de março de 2017, extraído do processo - Credenciamento nº 004/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Credenciador

Leandra Monteiro da Costa Leonel
05025937680
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG